



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

CMU 000362-LEG 13/Abr/2021 09:44



Ofício nº 081/2021/GAPRE

Uruguaiana, 06 de Abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Ofício nº 66/2021

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as solicitações dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos anexos.

C.I nº 284/2021/SESTRA - Ofício nº 103/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho
C.I nº 286/2021/SESTRA - Ofício nº 107/2021/DLEG - Bancada Progressista
C.I nº 288/2021/SESTRA - Ofício nº 106/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho
C.I nº 188/2021/SEMUDE - Ofício nº 125/2021/DLEG - Vereador Marcelo Lemos
C.I nº 197/2021/SEMUDE - Ofício nº 126/2021/DLEG - Cristiano Bonapace

IND. 30
IND. 35
IND. 33
IND. 44
IND. 45

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA: 286/2021

DATA: 05/04/2021

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSUNTO: Responde Ofício nº Exec. 107/2021/DLEG, de 2 de março de 2021, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

Recebido

05 / 04 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício nº Exec. 107/2021/DLEG, de 2 de março de 2021, do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria que a implantação de novas Unidades de Policiamento e Patrulhamento Municipal (UPPM) faz parte do planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Com relação à “criação de uma Unidade Policial do Patrulhamento Municipal nas imediações do Porto Seco Rodoviário de Uruguaiana”, informo a Vossa Senhoria que a implantação de UPPM no local demanda detalhada análise técnica e a observância da legislação, uma vez que parte da área do Porto Seco é de domínio e responsabilidade da União.

Da mesma forma, cabe mencionar a Vossa Senhoria que, mesmo com o reduzido efetivo de Guardas Municipais para atender a todas as necessidades e as demandas da população, determinamos que sistematicamente as Rondas Ostensivas Municipais Urbanas realizem o patrulhamento preventivo e ostensivo na área do Porto Seco, a fim de inibir ações delituosas e/ou que coloquem em risco à segurança e à vida da população.

INDICAÇÃO 35 - BANCADA PROGRESSISTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Por fim, manifesto a Vossa Senhoria o nosso firme compromisso em realizar ações voltadas à prevenção, à redução e ao enfrentamento a violência em nossa cidade, melhorando a qualidade de vida do povo uruguaianense.

Cordialmente

JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito